

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

ITABAIANA

*

Alex Alves Bueno

SIAPE 1157648

Assistente em Administração

IFS- ITABAIANA

- * -

Aracaju, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	10
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	12
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	13
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	14
4. Relatório Descritivo e Pontuação	18
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	18
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	23
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	25
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	26
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	27
5. Conclusão do Servidor	29

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	ITABAIANA
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Avenida Padre Airton Gonçalves de Lima, nº 1140, no bairro São Cristóvão (CEP: 49500-543)
Nome	Alex Alves Bueno
SIAPE	1157648
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso em IFE	12/12/2019
Nível de classificação	D
Lotação	IFS- ITABAIANA
Função/encargo atual	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
Telefone/e-mail	██████████

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	157
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	82 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	-
Processo de concessão anterior	-

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Alex Alves Bueno, SIAPE 1157648, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Faço constar, para maior clareza deste registro, que iniciei minha carreira na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e, no dia 03/07/2023, fui redistribuído para o Instituto Federal de Sergipe (IFS), mantendo a mesma carreira. Atualmente, essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao campus/unidade ITABAIANA, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 12/12/2019; lotação atual no IFS - ITABAIANA; função atual: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 82 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem o exercício do mandato como membro de conselhos superiores, conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino; coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública; participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública; e atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Nesse sentido, ganha destaque o fato de que atuei na participação de reuniões, deliberações e tomadas de decisão sobre questões didático-pedagógicas e administrativas inerentes ao funcionamento do curso. O período de atuação ocorreu entre os anos de 2022 e 2023. Assumi a responsabilidade de Membro do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação. O resultado institucional foi a contribuição direta para o desenvolvimento acadêmico, atualização das diretrizes pedagógicas e garantia da qualidade do ensino superior ofertado aos discentes. A atividade se relaciona ao item 1, referente ao Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional nº 21/2022, emitida pela UFAM, data: 02/03/2022.

Também integra essa trajetória, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, evidenciando capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, o registro de que atuei na coordenação das etapas preliminares de processos de aquisição, conduzindo a equipe na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), mapas de risco e Termos de Referência. O período de atuação ocorreu ao longo do ano de 2022. Assumi a responsabilidade de Presidente da Equipe de Planejamento de Contratação. O resultado institucional foi a garantia da legalidade, eficiência e transparência na fase preparatória dos processos licitatórios, assegurando o uso adequado e estratégico dos recursos públicos. Esse registro guarda correspondência com o item 2, voltado à Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 157/2022, emitida pela UFAM, data: 05/05/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que atuei na liderança e supervisão do processo de conferência, validação e homologação dos documentos comprobatórios dos candidatos inscritos no programa. O período de atuação ocorreu no ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Presidente da Comissão de Análise Documental. O resultado institucional foi a correta e rigorosa aplicação das políticas de cotas e ações afirmativas, garantindo transparência, lisura e justiça social no acesso de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata da Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares,

comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional nº 692/2026, emitida pela REITORIA - IFS, data: 11/03/2026.

Como parte da consolidação dessas competências, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Destaca-se que atuei no planejamento e na organização de atividades esportivas institucionais. O período de atuação iniciou-se em março de 2020. Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão. O resultado institucional foi a promoção da integração e do bem-estar da comunidade acadêmica por meio do esporte. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro na Portaria institucional nº 17/2020, emitida pelo ICET-UFAM, data: 09/03/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o fato de que atuei na promoção de ações e formulação de debates voltados à equidade de gênero no ambiente acadêmico. O período de atuação iniciou-se em março de 2021. Assumi a responsabilidade de Membro Titular representante da categoria TAE. O resultado institucional foi o fomento a um ambiente de trabalho e ensino mais inclusivo e igualitário. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo a Portaria institucional nº 037/2020, emitida pela UFAM, data: 28/07/2020.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a minha atuação na condução e organização do processo eleitoral de consulta para a escolha dos membros não natos do Conselho Diretor. O período de atuação iniciou-se em outubro de 2021. Assumi a responsabilidade de Membro TAE da comissão eleitoral. O resultado institucional foi a garantia da lisura, transparência e representatividade democrática na formação do conselho. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme a Portaria institucional nº 084/2021, emitida pela UFAM, data: 28/10/2021.

Durante esse período de atuação, também se evidencia que atuei no levantamento físico patrimonial, verificação do estado de conservação dos bens e alimentação de dados

no sistema GIPAT. O período de execução ocorreu entre outubro e dezembro de 2023. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi a regularização e o controle do patrimônio público do Campus, garantindo a conformidade legal para o fechamento do exercício. O registro informado se insere no item 3, relativo à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 2674/2023, emitida pelo IFS, data: 17/10/2023.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se que atuei no planejamento e acompanhamento de ações estratégicas de capacitação contínua para os servidores. O período de atuação iniciou-se em fevereiro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão permanente. O resultado institucional foi o aperfeiçoamento das competências dos servidores, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados pelo Instituto. Essa experiência se aproxima do item 3, relacionado à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional nº 197/2024, emitida pelo IFS, data: 02/02/2024.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura que atuei na condução e análise técnica dos processos avaliativos dos servidores Técnico-Administrativos ingressantes. O período de atuação iniciou-se em setembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão central local. O resultado institucional foi a garantia da correta avaliação de desempenho e a segurança jurídica na homologação dos estágios probatórios. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3, referente à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro na Portaria institucional nº 2158/2024, emitida pelo IFS, data: 12/09/2024.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o fato de que atuei na execução do levantamento físico de bens móveis e imóveis, conferência de termos de acautelamento e registro de dados operacionais no GIPAT. O período de execução ocorreu entre setembro e dezembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi a atualização exata da carga patrimonial anual, resguardando o erário público e gerando os relatórios de controle interno. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3, que aborda a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e contribui para

demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo a Portaria institucional nº 2195/2024, emitida pelo IFS, data: 16/09/2024.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se que atuei na análise, atualização e proposição de adequações normativas estruturais para o Regimento Interno do campus. O período de atuação iniciou-se em abril de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de revisão. O resultado institucional foi o auxílio na atualização das diretrizes internas, conferindo maior eficiência administrativa e segurança jurídica aos processos do Instituto. O conteúdo informado permite reconhecer aderência ao item 3, associado à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme a Portaria institucional nº 885/2025, emitida pelo IFS, data: 04/04/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a minha atuação na vistoria, identificação e conciliação de bens permanentes, ativos e ociosos em todos os setores institucionais. O período de execução ocorreu entre outubro e dezembro de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi o fechamento preciso do balanço patrimonial do exercício, assegurando a exatidão entre os dados físicos e sistêmicos. A experiência narrada se enquadra no item 3, vinculado à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e contribui para demonstrar o desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 3388/2025, emitida pelo IFS, data: 08/01/2026.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro que atuei no planejamento logístico, validação das listas de concluintes e apoio ao cerimonial das solenidades de colação de grau. O período de atuação iniciou-se em janeiro de 2026. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão organizadora. O resultado institucional foi a execução padronizada e exitosa das cerimônias, consolidando o ciclo de ensino e a entrega de novos profissionais à sociedade. Esse registro profissional se articula ao item 3, referente à Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional nº 008/2026, emitida pelo IFS, data: 08/01/2026.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Destaca-se que atuei na conferência, análise

e validação minuciosa da documentação entregue pelos candidatos aprovados no certame de ingresso na instituição. O período de atuação ocorreu entre o final de 2023 e o início de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de validação. O resultado institucional foi a garantia da lisura, do estrito cumprimento dos requisitos legais exigidos em edital e da segurança jurídica na efetivação das matrículas dos novos discentes. A atividade descrita guarda relação com o item 5, que trata da Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, e permite compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro no Ato institucional nº 2616/2023, emitido pelo IFS, data: 09/10/2023.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o fato de que atuei na organização logística, no suporte administrativo e na fiscalização das etapas do certame para ingresso de novos discentes no campus. O período de atuação iniciou-se em janeiro de 2025 (com efeitos a partir de 08/01/2025). Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de realização do processo seletivo. O resultado institucional foi a execução segura, transparente e ordenada do processo de ingresso, assegurando o preenchimento das vagas ofertadas e o acesso da comunidade ao ensino público. A experiência informada encontra conexão com o item 5, relacionado à Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo o Ato institucional nº 122/2025, emitido pelo IFS, data: 17/01/2025.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a minha atuação na avaliação de perfis, análise documental e classificação de estudantes inscritos para o recebimento de bolsas do programa institucional de nivelamento. O período de atuação ocorreu no primeiro semestre de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de seleção. O resultado institucional foi a distribuição correta, transparente e isonômica dos recursos de fomento para estudantes de todos os campi participantes, garantindo a permanência e o êxito discente. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 5, voltado à Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme o Ato institucional nº 828/2025, emitido pelo IFS, data: 25/03/2025.

Também integra essa trajetória e merece registro que atuei na condução das etapas de ranqueamento, validação de critérios socioeconômicos e homologação dos candidatos pleiteantes às bolsas do novo ciclo do programa. O período de atuação ocorreu no primeiro semestre de 2026. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de seleção. O resultado institucional foi a manutenção da eficiência na alocação dos recursos do programa, assegurando a continuidade do apoio estudantil e o fortalecimento das ações

afirmativas de forma sistêmica na instituição. A atuação mencionada se vincula ao item 5, que contempla a Atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, e demonstra participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo no Ato institucional nº 320/2026, emitido pelo IFS, data: 04/02/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação e participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional. Desse modo, ganha destaque que atuei na gestão das atividades pedagógicas, acompanhamento das diretrizes de ensino e monitoramento do rendimento dos estudantes matriculados no nivelamento institucional. O período de atuação iniciou-se em 21/01/2025. Assumi a responsabilidade de Coordenador Pedagógico do Campus Itabaiana no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF). O resultado institucional foi a mitigação da defasagem educacional dos discentes ingressantes, contribuindo para a redução dos índices de evasão e promovendo a permanência e o êxito estudantil. A atividade se relaciona ao item 1, referente à Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme a Portaria institucional nº 570/2025, emitida pelo IFS, data: 28/02/2025.

Também integra essa trajetória e merece registro que atuei na organização do fluxo discente, controle de matrículas, gerenciamento de turmas e intermediação da comunicação entre a equipe e os estudantes do programa. O período de atuação iniciou-se em 02/01/2026,

estendendo-se ao longo do ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Coordenador de Turma do Campus Itabaiana no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF). O resultado institucional foi a otimização logística do acesso discente e a padronização das informações de matrícula, garantindo o pleno andamento operacional das aulas no campus. Esse registro guarda correspondência com o item 1, voltado à Coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 321/2026, emitida pelo IFS, data: 04/02/2026.

No mesmo campo de atuação, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. É importante registrar que atuei no assessoramento metodológico, atendimento aos discentes e prestação de consultoria aos coordenadores de curso para a implementação do Projeto Institucional de Ação ENADE/UFAM. O período de atuação ocorreu ao longo do ano de 2022 (a partir da emissão da portaria em 30 de junho de 2022). Assumi a responsabilidade de Membro Técnico-Administrativo da Comissão ENADE/2022 (CENADE). O resultado institucional foi a correta orientação da comunidade acadêmica sobre o exame, buscando o alcance das metas estratégicas do PDI, como a elevação dos conceitos dos cursos de graduação e a redução da evasão estudantil. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata da Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista do Ato institucional nº 051/2022, emitido pela UFAM, data: 30/06/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se que atuei no levantamento de dados administrativos, formulação de diagnósticos locais e debates para a estruturação das metas e objetivos estratégicos do campus. O período de atuação estendeu-se do final de 2023 até a consolidação em agosto de 2025 (com a emissão da Portaria 2550 em 08/08/2025). Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão local. O resultado institucional foi a elaboração de um documento norteador (PDI) aderente à realidade estrutural e orçamentária do campus, balizando o planejamento das ações institucionais para o quinquênio 2025-2029. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2, relacionado à Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro no Ato institucional nº 2550/2025, emitido pelo IFS, data: 08/08/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública e o exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais. Assim, ganha destaque que atuei na parametrização, configuração, suporte e também como multiplicador e ponto focal para a transição e adoção do novo sistema acadêmico institucional (SUAP Módulo Ensino). O período de atuação ocorreu entre fevereiro e dezembro de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão para atuação local de suporte na implantação do sistema. O resultado institucional foi a modernização, integração e informatização dos processos de gestão acadêmica, garantindo maior eficiência, agilidade e transparência no controle dos dados educacionais no Campus Itabaiana. A atividade se relaciona ao item 1, referente à Atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme o Ato institucional nº 469/2025, emitido pelo IFS, data: 20/02/2025.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos, evidenciando atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Merece registro que atuei no acompanhamento contínuo, na fiscalização da execução dos serviços prestados e no ateste das notas fiscais da empresa terceirizada. O período de atuação iniciou-se em agosto de 2023. Assumi a responsabilidade de Gestor Setorial e Fiscal do Contrato de Vigilância Armada do campus. O resultado institucional foi a garantia da segurança ostensiva das instalações físicas, a

proteção do patrimônio público e o cumprimento rigoroso das obrigações trabalhistas e cláusulas contratuais por parte da contratada. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado ao Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria institucional nº 2065/2023, emitida pelo IFS, data: 11/08/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que atuei no monitoramento, na solicitação e na fiscalização técnica das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de refrigeração da unidade. O período de atuação iniciou-se em setembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Fiscal Técnico do Contrato de Climatização. O resultado institucional foi a preservação da vida útil dos equipamentos, a garantia da qualidade do ar e a manutenção do conforto térmico adequado nos ambientes de ensino e de trabalho administrativo. A experiência apresentada vincula-se ao item 3, que trata do Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional nº 2203/2024, emitida pelo IFS, data: 19/09/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem o exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Dessa forma, ganha destaque que atuei na coordenação e execução das rotinas de planejamento estratégico do campus, englobando a formulação, o acompanhamento e a prestação de contas estrutural do Plano Anual de Trabalho (PAT). O período de atuação iniciou-se em 25 de março de 2025, estendendo-se até o presente momento. Assumi a responsabilidade de Coordenador de Planejamento (COPLAN/DG) do Campus Itabaiana, exercendo a Função Gratificada FG-04. O resultado institucional foi o atingimento de alto aproveitamento nas metas pactuadas e o lançamento tempestivo e fidedigno de todos os

resultados e evidências de desempenho no sistema Geplanes, assegurando a transparência e o controle da eficiência da gestão local, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4, referente ao Exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme a Portaria institucional nº 839/2025, emitida pelo IFS, data: 26/03/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem a conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, e atuação no enfrentamento de situações de surto, epidemias e pandemia, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Ganha destaque que concluí o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública. O período de realização ocorreu entre 28 de setembro de 2022 e 28 de março de 2023, totalizando uma carga horária de 390 horas. Assumi a responsabilidade pelo meu aprimoramento técnico e acadêmico contínuo. O resultado institucional foi a aplicação de ferramentas atualizadas de governança, tomada de decisão e planejamento financeiro diretamente na condução dos processos administrativos do setor público. A atividade se relaciona ao item 4, referente à Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme o Certificado de conclusão da instituição Faculdade Descomplica, data: 28/03/2023, carga horária: 390.

Também integra essa trajetória, ao apoiar a disseminação de práticas e saberes, a produção de materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados, que valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Merece registro que atuei na pesquisa, autoria e publicação do guia

"Semeando sustentabilidade: guia prático para educação ambiental no cotidiano escolar", desenvolvido como produto educacional no âmbito do Programa de Pós-graduação (ProfEPT/IFS). O período de publicação ocorreu no ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Autor do material didático-instrucional. O resultado institucional foi a entrega de um material de apoio contendo metodologias ativas e estratégias de baixo custo para auxiliar docentes, fortalecendo a ambientalização curricular e as práticas de ensino sustentáveis no campus. Esse registro guarda correspondência com o item 12, voltado à Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo no Material técnico "Semeando sustentabilidade: guia prático para educação ambiental no cotidiano escolar", emitido pelo IFS, identificação: ISBN 9786502090428.

No mesmo campo de atuação, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais. É importante registrar que atuei no planejamento e na execução de ações emergenciais de assistência social durante o surto epidemiológico do Coronavírus, compondo os Grupos de Trabalho "Apoio ao cadastro no auxílio emergencial" e "Campanha Solidária". O período de atuação iniciou-se com efeitos retroativos a 22 de março de 2020 e durou até o fim da pandemia, cujo término da emergência de saúde pública global foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 05 de maio de 2023, totalizando aproximadamente 37 meses de atuação. Assumi a responsabilidade de Membro Técnico dos referidos GTs no âmbito do ICET/UFAM. O resultado institucional foi a mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia por meio do suporte direto à comunidade acadêmica e à população do município de Itacoatiara, reforçando o papel de extensão da Universidade. A experiência apresentada vincula-se ao item 19, que trata da Atuação no enfrentamento de situações de surto, epidemias e pandemia, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional nº 025/2020, emitida pela UFAM, data: 29/05/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se as seguintes atividades:

atuei na participação de reuniões, deliberações e tomadas de decisão sobre questões didático-pedagógicas e administrativas inerentes ao funcionamento do curso;

atuei na coordenação das etapas preliminares de processos de aquisição, conduzindo a equipe na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), mapas de risco e Termos de Referência;

atuei na liderança e supervisão do processo de conferência, validação e homologação dos documentos comprobatórios dos candidatos inscritos no programa; e

atuei no planejamento e na organização de atividades esportivas institucionais.

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se as seguintes atividades:

atuei na gestão das atividades pedagógicas, acompanhamento das diretrizes de ensino e monitoramento do rendimento dos estudantes matriculados no nivelamento institucional;

atuei na organização do fluxo discente, controle de matrículas, gerenciamento de turmas e intermediação da comunicação entre a equipe e os estudantes do programa;

atuei no assessoramento metodológico, atendimento aos discentes e prestação de consultoria aos coordenadores de curso para a implementação do Projeto Institucional de Ação ENADE/UFAM; e

atuei no levantamento de dados administrativos, formulação de diagnósticos locais e debates para a estruturação das metas e objetivos estratégicos do campus.

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as seguintes atividades:

atuei na parametrização, configuração, suporte e também como multiplicador e ponto focal para a transição e adoção do novo sistema acadêmico institucional (SUAP

Módulo Ensino);

atuei no acompanhamento contínuo, na fiscalização da execução dos serviços prestados e no ateste das notas fiscais da empresa terceirizada; e

atuei no monitoramento, na solicitação e na fiscalização técnica das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de refrigeração da unidade.

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se que:

atuei na coordenação e execução das rotinas de planejamento estratégico do campus, englobando a formulação, o acompanhamento e a prestação de contas estrutural do Plano Anual de Trabalho (PAT).

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as seguintes ações:

concluí o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública;

atuei na pesquisa, autoria e publicação do guia "Semeando sustentabilidade: guia prático para educação ambiental no cotidiano escolar"; e

atuei no planejamento e na execução de ações emergenciais de assistência social durante o surto epidemiológico do Coronavírus, compondo Grupos de Trabalho.

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 157 ponto(s), distribuídos em 12 critério(s) específico(s), com 29 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação de responsabilidades, a contribuição institucional e o domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 21/2022, emitido por UFAM, data: 02/03/2022 Atuei na participação de reuniões, deliberações e tomadas de decisão sobre questões didático-pedagógicas e administrativas inerentes ao funcionamento do curso. O período de atuação ocorreu entre os anos de 2022 e 2023. Assumi a responsabilidade de Membro do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação. O resultado institucional foi a contribuição direta para o desenvolvimento acadêmico, atualização das diretrizes pedagógicas e garantia da qualidade do ensino superior ofertado aos discentes.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 157/2022, emitido por UFAM, data: 05/05/2022 Atuei na coordenação das etapas preliminares de processos de aquisição, conduzindo a equipe na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), mapas de risco e Termos de Referência. O período de atuação ocorreu ao longo do ano de 2022. Assumi a responsabilidade de Presidente da Equipe de Planejamento de Contratação. O resultado institucional foi a garantia da legalidade, eficiência e transparência na fase preparatória dos processos licitatórios, assegurando o uso adequado e estratégico dos recursos públicos.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	4,5	Portaria institucional, nº 692/2026, emitido por REITORIA - IFS , data: 11/03/2026 Atuei na liderança e supervisão do processo de conferência, validação e homologação dos documentos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		comprobatórios dos candidatos inscritos no programa. O período de atuação ocorreu no ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Presidente da Comissão de Análise Documental. O resultado institucional foi a correta e rigorosa aplicação das políticas de cotas e ações afirmativas, garantindo transparência, lisura e justiça social no acesso de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 17/2020, emitido por ICET-UFAM, data: 09/03/2020 Atuei no planejamento e na organização de atividades esportivas institucionais. O período de atuação iniciou-se em março de 2020. Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão. O resultado institucional foi a promoção da integração e do bem-estar da comunidade acadêmica por meio do esporte.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 037/2020, emitido por UFAM, data: 28/07/2020 Atuei na promoção de ações e formulação de debates voltados à equidade de gênero no ambiente acadêmico. O período de atuação iniciou-se em março de 2021. Assumi a responsabilidade de Membro Titular representante da categoria TAE. O resultado institucional foi o fomento a um ambiente de trabalho e ensino mais inclusivo e igualitário.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 084/2021, emitido por UFAM, data: 28/10/2021 Atuei na condução e organização do processo eleitoral de consulta para a escolha dos membros não-natos do Conselho Diretor. O período de atuação iniciou-se em outubro de 2021. Assumi a responsabilidade de Membro TAE da comissão eleitoral. O resultado institucional foi a garantia da lisura, transparência e representatividade democrática na formação do conselho.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2674/2023, emitido por IFS, data: 17/10/2023 Atuei no levantamento físico patrimonial, verificação do estado de conservação dos bens e alimentação de dados no sistema GIPAT. O período de execução ocorreu entre outubro e dezembro de 2023. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi a regularização e o controle do patrimônio público do Campus, garantindo a conformidade legal para o fechamento do exercício.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 197/2024, emitido por IFS, data: 02/02/2024 tuei no planejamento e acompanhamento de ações estratégicas de capacitação contínua para os servidores. O período de atuação iniciou-se em fevereiro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão permanente. O resultado institucional foi o aperfeiçoamento das competências dos servidores, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados pelo Instituto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2158/2024, emitido por IFS, data: 12/09/2024 Atuei na condução e análise técnica dos processos avaliativos dos servidores Técnico-Administrativos ingressantes. O período de atuação iniciou-se em setembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão central local. O resultado institucional foi a garantia da correta avaliação de desempenho e a segurança jurídica na homologação dos estágios probatórios.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública,	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3	3	Portaria institucional, nº 2195/2024, emitido por IFS, data: 16/09/2024 Atuei na execução do levantamento físico de bens móveis e imóveis, conferência de termos de acautelamento e registro de dados operacionais no GIPAT. O período de execução ocorreu entre setembro e

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	regularmente instituídos	ponto(s) = 3 ponto(s)		dezembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi a atualização exata da carga patrimonial anual, resguardando o erário público e gerando os relatórios de controle interno.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 885/2025, emitido por IFS, data: 04/04/2025 Atuei na análise, atualização e proposição de adequações normativas estruturais para o Regimento Interno do campus. O período de atuação iniciou-se em abril de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de revisão. O resultado institucional foi o auxílio na atualização das diretrizes internas, conferindo maior eficiência administrativa e segurança jurídica aos processos do Instituto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3388/2025, emitido por IFS, data: 08/01/2026 Atuei na vistoria, identificação e conciliação de bens permanentes, ativos e ociosos em todos os setores institucionais. O período de execução ocorreu entre outubro e dezembro de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de inventário. O resultado institucional foi o fechamento preciso do balanço patrimonial do exercício, assegurando a exatidão entre os dados físicos e sistêmicos.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 008/2026, emitido por IFS, data: 08/01/2026 Atuei no planejamento logístico, validação das listas de concluintes e apoio ao cerimonial das solenidades de colação de grau. O período de atuação iniciou-se em janeiro de 2026. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão organizadora. O resultado institucional foi a execução padronizada e exitosa das cerimônias, consolidando o ciclo de ensino e a entrega de novos profissionais à sociedade.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 2616/2023, emitido por IFS, data: 09/10/2023 Atuei na conferência, análise e validação minuciosa da documentação entregue pelos candidatos aprovados no certame de ingresso na instituição. O período de atuação ocorreu entre o final de 2023 e o início de 2024. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de validação. O resultado institucional foi a garantia da lisura, do estrito cumprimento dos requisitos legais exigidos em edital e da segurança jurídica na efetivação das matrículas dos novos discentes.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 122/2025, emitido por IFS, data: 17/01/2025 Atuei na organização logística, no suporte administrativo e na fiscalização das etapas do certame para ingresso de novos discentes no campus. O período de atuação iniciou-se em janeiro de 2025 (com efeitos a partir de 08/01/2025). Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de realização do processo seletivo. O resultado institucional foi a execução segura, transparente e ordenada do processo de ingresso, assegurando o preenchimento das vagas ofertadas e o acesso da comunidade ao ensino público.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 828/2025, emitido por IFS, data: 25/03/2025 Atuei na avaliação de perfis, análise documental e classificação de estudantes inscritos para o recebimento de bolsas do programa institucional de nivelamento. O período de atuação ocorreu no primeiro semestre de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de seleção. O resultado institucional foi a distribuição correta, transparente e isonômica dos recursos de fomento para estudantes de todos os campi participantes, garantindo a permanência e o êxito discente.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 320/2026, emitido por IFS, data: 04/02/2026 Atuei na condução das etapas de ranqueamento, validação de critérios socioeconômicos e homologação dos candidatos pleiteantes às bolsas do novo ciclo do programa. O período de atuação ocorreu no primeiro semestre de 2026. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão de seleção. O resultado institucional foi a manutenção da eficiência na alocação dos recursos do programa, assegurando a continuidade do apoio estudantil e o fortalecimento das ações afirmativas de forma sistêmica na instituição.
Subtotal			60	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº 570/2025, emitido por IFS, data: 28/02/2025 Atuei na gestão das atividades pedagógicas, acompanhamento das diretrizes de ensino e monitoramento do rendimento dos estudantes matriculados no nivelamento institucional. O período de atuação iniciou-se em 21/01/2025. Assumi a responsabilidade de Coordenador Pedagógico do Campus Itabaiana no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF). O resultado institucional foi a mitigação da defasagem educacional dos discentes ingressantes, contribuindo para a redução dos índices de evasão e promovendo a permanência e o êxito estudantil.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Portaria institucional, nº 321/2026, emitido por IFS, data: 04/02/2026 Atuei na organização do fluxo discente, controle de matrículas, gerenciamento de turmas e intermediação da comunicação entre a equipe e os estudantes do programa. O período de atuação iniciou-se em 02/01/2026, estendendo-se ao longo do ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Coordenador de Turma do Campus Itabaiana no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Partiu IF). O resultado institucional foi a otimização logística do acesso discente e a padronização das informações de matrícula, garantindo o pleno andamento operacional das aulas no campus.
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 051/2022, emitido por UFAM, data: 30/06/2022 Atuei no assessoramento metodológico, atendimento aos discentes e prestação de consultoria aos coordenadores de curso para a implementação do Projeto Institucional de Ação ENADE/UFAM. O período de atuação ocorreu ao longo do ano de 2022 (a partir da emissão da portaria em 30 de junho de 2022). Assumi a responsabilidade de Membro Técnico-Administrativo da Comissão ENADE/2022 (CENADE). O resultado institucional foi a correta orientação da comunidade acadêmica sobre o exame, buscando o alcance das metas estratégicas do PDI, como a elevação dos conceitos dos cursos de graduação e a redução da evasão estudantil.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	4,5	Ato institucional, nº 2550/2025, emitido por IFS, data: 08/08/2025 Atuei no levantamento de dados administrativos, formulação de diagnósticos locais e debates para a estruturação das metas e objetivos estratégicos do campus. O período de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		atuação estendeu-se do final de 2023 até a consolidação em agosto de 2025 (com a emissão da Portaria 2550 em 08/08/2025). Assumi a responsabilidade de Membro Titular da comissão local. O resultado institucional foi a elaboração de um documento norteador (PDI) aderente à realidade estrutural e orçamentária do campus, balizando o planejamento das ações institucionais para o quinquênio 2025-2029.
Subtotal			24	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 469/2025, emitido por IFS, data: 20/02/2025 Atuei na parametrização, configuração, suporte e também atuei como multiplicador e ponto focal para a transição e adoção do novo sistema acadêmico institucional (SUAP Módulo Ensino). O período de atuação ocorreu entre fevereiro e dezembro de 2025. Assumi a responsabilidade de Membro da comissão para atuação local de suporte na implantação do sistema. O resultado institucional foi a modernização, integração e informatização dos processos de gestão acadêmica, garantindo maior eficiência, agilidade e transparência no controle dos dados educacionais no Campus Itabaiana.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	4,5	Portaria institucional, nº 2065/2023, emitido por IFS, data: 11/08/2023 Atuei no acompanhamento contínuo, na fiscalização da execução dos serviços prestados e no ateste das notas fiscais da empresa terceirizada. O período de atuação iniciou-se em

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	correlatos	Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		agosto de 2023. Assumi a responsabilidade de Gestor Setorial e Fiscal do Contrato de Vigilância Armada do campus. O resultado institucional foi a garantia da segurança ostensiva das instalações físicas, a proteção do patrimônio público e o cumprimento rigoroso das obrigações trabalhistas e cláusulas contratuais por parte da contratada.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2203/2024, emitido por IFS, data: 19/09/2024 Atuei no monitoramento, na solicitação e na fiscalização técnica das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de refrigeração da unidade. O período de atuação iniciou-se em setembro de 2024. Assumi a responsabilidade de Fiscal Técnico do Contrato de Climatização. O resultado institucional foi a preservação da vida útil dos equipamentos, a garantia da qualidade do ar e a manutenção do conforto térmico adequado nos ambientes de ensino e de trabalho administrativo.
Subtotal			13,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 839/2025, emitido por IFS, data: 26/03/2025 Atuei na coordenação e execução das rotinas de planejamento estratégico do campus, englobando a formulação, o acompanhamento e a prestação de contas estrutural do Plano Anual de Trabalho (PAT). O período de atuação iniciou-se em 25 de março de 2025, estendendo-se até o presente momento. Assumi a responsabilidade de Coordenador de Planejamento (COPLAN/DG) do Campus Itabaiana, exercendo a Função Gratificada FG-04.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				O resultado institucional foi o atingimento de alto aproveitamento nas metas pactuadas e o lançamento tempestivo e fidedigno de todos os resultados e evidências de desempenho no sistema Geplanes, assegurando a transparência e o controle da eficiência da gestão local.
Subtotal			3	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Descomplica, data: 28/03/2023, carga horária: 390 Concluí o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública. O período de realização ocorreu entre 28 de setembro de 2022 e 28 de março de 2023, totalizando uma carga horária de 390 horas. Assumi a responsabilidade pelo meu aprimoramento técnico e acadêmico contínuo. O resultado institucional foi a aplicação de ferramentas atualizadas de governança, tomada de decisão e planejamento financeiro diretamente na condução dos processos administrativos do setor público.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico, Semeando sustentabilidade: guia prático para educação ambiental no cotidiano escolar, emitido por IFS, identificação: ISBN 9786502090428 tuei na pesquisa, autoria e publicação do guia "Semeando sustentabilidade: guia prático para educação ambiental no cotidiano escolar", desenvolvido como produto educacional no âmbito do Programa de Pós-graduação (ProfEPT/IFS). O período de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				publicação ocorreu no ano de 2026. Assumi a responsabilidade de Autor do material didático-instrucional. O resultado institucional foi a entrega de um material de apoio contendo metodologias ativas e estratégias de baixo custo para auxiliar docentes, fortalecendo a ambientalização curricular e as práticas de ensino sustentáveis no campus.
19	Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia	Por mês Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 37 Unidades pontuáveis consideradas: 37 Cálculo: 37×1 ponto(s) = 37 ponto(s)	37	Portaria institucional, nº 025/2020, emitido por UFAM, data: 29/05/2020 Atuei no planejamento e na execução de ações emergenciais de assistência social durante o surto epidemiológico do Coronavírus, compondo os Grupos de Trabalho "Apoio ao cadastro no auxílio emergencial" e "Campanha Solidária". O período de atuação iniciou-se com efeitos retroativos a 22 de março de 2020 e durou até o fim da pandemia, cujo término da emergência de saúde pública global foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 05 de maio de 2023, totalizando aproximadamente 37 meses de atuação. Assumi a responsabilidade de Membro Técnico dos referidos GTs no âmbito do ICET/UFAM. O resultado institucional foi a mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia por meio do suporte direto à comunidade acadêmica e à população do município de Itacoatiara, reforçando o papel de extensão da Universidade.
Subtotal			56,5	

Total geral	157 ponto(s)
--------------------	---------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 157 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: